



1. DA ATIVIDADE

1.1 Para promover a cultura e a integração de estudantes de diversas comunidades escolares e comunidade Sul Fluminense, a Escola Técnica Pandiá Calógeras (ETPC), localizada na Rua 62, nº 90, no Bairro Sessenta, em Volta Redonda (RJ), realizará o Festival ETPC de Música, no dia 04 de outubro de 2017 (quarta-feira), a partir das 16 horas. Por meio do Festival de Música, a ETPC fortalece sua programação de atividades culturais, que são complementares à formação dos alunos, entre elas, a tradicional fanfarra, o teatro e o coral.

2. DAS MODALIDADES

2.1 Poderão participar do Festival ETPC de Música os interessados em apresentar as seguintes modalidades, que forem selecionadas na primeira etapa:

2.2 Música autoral

2.3 Música cover (interpretação)

3. DAS ETAPAS

3.1 Análise e seleção das músicas inscritas pela comissão interna composta por professores e músicos acontecerá de 26 a 28 de setembro. Serão selecionadas 12 (doze) músicas para serem apresentadas no Festival ETPC de Música no dia 04 de outubro, observando a variação autoral e cover (solo, dupla ou banda).

3.2 As 12 (doze) músicas selecionadas para apresentação no Festival ETPC de Música serão divulgadas no dia 29 de setembro de 2017, no site da ETPC. O responsável (solo, dupla ou banda) por cada música selecionada também será comunicado por meio dos contatos informados na ficha de inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados os seguintes critérios: arranjo, interpretação, composição, adaptação e criatividade.

PARCERIA



REALIZAÇÃO





5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para se inscrever, é necessário comparecer na ETPC, preencher a ficha de inscrição e assinar autorização do uso de imagem.

5.2 As inscrições podem ser feitas no período de 13 a 25 de setembro de 2017, na biblioteca da ETPC, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.

5.3 Cada artista poderá inscrever até 2 (duas) músicas em cada modalidade.

5.4 As apresentações poderão ser no formato solo, dupla ou banda, e a modalidade terá que ser definida no ato da inscrição.

5.5 Pelo menos, 1 (um) dos artistas deverá estar regularmente matriculado em uma escola do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, e deverá apresentar a declaração escolar que informa o ano ou série que está sendo cursado.

5.6 Entrega do material: a gravação da música inscrita no Festival ETPC de Música deverá ser entregue em um arquivo digital em formato MP3 e o vídeo da banda interpretando a música em formato MP4, ambos gravados em DVD, e acompanhados da cópia impressa da letra da música, em todas as modalidades (autoral ou cover).

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Das 12 (doze) músicas selecionadas para apresentação no Festival ETPC de Música serão premiadas:

- Apresentação cover (interpretação): troféu + R\$ 500,00
- Música autoral: troféu + R\$ 500,00
- Artista destaque: troféu + 500,00
- Música favorita votada pelo público (aclamação): troféu + 500,00

PARCERIA



REALIZAÇÃO





7. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

7.1 O material entregue no ato da inscrição não será devolvido.

7.2 A ordem de apresentação das músicas no dia do evento será definida por meio de sorteio.

7.3 A ETPC fornecerá apenas infraestrutura de palco e aparelhagem básica de som, sendo:

- P.A. – sistema;
- Retorno vias para voz;
- Microfones com e sem fio;
- Corpo de bateria;
- Microfones kit bateria;
- Cubos amplificadores dos instrumentos: guitarra, violão, teclado e baixo.

7.4 As músicas selecionadas que não se apresentarem na hora da chamada perderão o direito de apresentação.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora do Festival ETPC de Música.

7.6 O signatário da ficha de inscrição declara-se responsável pelo material apresentado e assume tal responsabilidade perante terceiros, caso a Fundação CSN seja ou venha a ser de qualquer maneira implicada em decorrência da apresentação musical inscrita.

Para mais informações:

(24) 3340-5424 ou 3340-5400

www.etpc.com.br

PARCERIA



REALIZAÇÃO

